[Digite texto]
Portaria nº 077/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

GILVANDRO AUGUSTO DE SOUZA, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (três diárias) no valor de R$366,18 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 30.06.2015 e 01.07.2015-02.07.2015, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Para prestar assessoramento jurídico ao Presidente da Mesa Diretora no TCE – Tribunal de Contas do Estado e na AROM – Associação Rondoniense dos Municípios.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$366,18 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 30 de junho de 2015.

Jânio Jaqueira
-Presidente-